PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRACÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.683/2014

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Font	Valor
		e	
02.10.01.10.122.0052.3024-	Subvenções sociais	02	740.000,00
3350.43.00			
TOTAL		-	740.000,0
			0

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Font	Valor
		e	
02.10.02.10.301.0003.3.019- 4490.51.00	Obras e instalações	23	740.000,00
4490.51.00	TOTAL		740.000,0
			0

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de fevereiro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Prefeito Municipal